

PORTARIA 80 /2023

O **Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro**, Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o requerimento de férias formulado pelo servidor público Alexandro Martins dos Santos, ocupante de contrato temporário, de vigia, referente ao período aquisitivo de 2022/2023;

Considerando que as férias são direito dos servidores públicos municipais, assegurado pelos artigos 83, § 3º, I, da Lei Orgânica Municipal, e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam concedidas férias de 30 dias ao servidor público, Alexandro Martins dos Santos, ocupante de contrato temporário, de Vigia, Referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo a partir de 01/08/23 e termino em 30/08/23.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da presente portaria serão utilizadas as dotações orçamentárias vigentes para o exercício do ano em curso.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.
Salgueiro, 18 de julho de 2023.

Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá
Presidente da Câmara Municipal